



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PARECER CONSEPE Nº 17/2024 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de maio de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Lato Sensu em Moda Autoral do Instituto Federal Catarinense - IFC.

**A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professora Liane Vizzotto**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº 063/2016, e considerando:

- o inteiro teor do processo nº 23474.001208/2023-70 ;
- o PARECER CONSEPE AD REFERENDUM Nº 4 / 2024 de 11/04/2024 favorável à criação do Curso;
- a RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 3 / 2024 - CONSUPER de 12/04/2024 aprovando a criação do Curso;
- decisão do CONSEPE na 2ª Reunião Ordinária do Conselho - Biênio 2024/2025, ocorrida em 14/05/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Emitir **PARECER FAVORÁVEL do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão** em relação à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Lato Sensu em Moda Autoral do Instituto Federal Catarinense - IFC.

**Art. 2º** Este parecer entra em vigor em 14/05/2024 e seu efeito a partir de 22/05/2024.

*(Assinado digitalmente em 15/05/2024 15:09)*

LIANE VIZZOTTO  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PROEN/REIT (11.01.18.91)  
Matrícula: ###052#3

Processo Associado: 23474.001208/2023-70

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **17**, ano: **2024**, tipo: **PARECER CONSEPE**, data de emissão: **15/05/2024** e o código de verificação: **ed1ca28ebd**